

CONSELHO FISCAL

Parecer CF-01/2019

Assunto: Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado 2018

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do Artigo nº 163, da Lei nº 6.404/1976, e incisos II e III do artigo nº 26, do Estatuto Social do SERPRO, procedeu ao exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta de Destinação do Resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Considerando que o Relatório da Administração foi elaborado com a participação das áreas que compõem a Diretoria Executiva, com o objetivo de fundamentar e divulgar as principais realizações, além dos resultados operacionais e financeiros;

Considerando que o Parecer da Auditoria Interna Sobre os Controles Internos das Demonstrações Financeiras, datado de 07 de março 2019, conclui que os controles examinados estão adequados, não afetando as demonstrações financeiras do encerramento do exercício de 2018, apesar das ênfases e recomendações em acompanhamento, endossadas também por este Colegiado;

Considerando o parecer da Auditoria Independente Audimec Auditores Independentes S/S, sem ressalvas, datado de 22 de fevereiro de 2019, certificando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

Considerando que a Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social de 2018 atende às previsões legais e estatutárias;

Considerando que a constituição de Reserva de Retenção de Lucros está devidamente fundamentada em Orçamento de Capital com justificativa técnica para retenção;

Considerando o Parecer CA 01/2019, de 12 de março de 2019.

O Conselho Fiscal entende que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e a Proposta de Destinação do Resultado, contemplando o Orçamento de Capital com justificativa técnica, encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17 de abril de 2019, na forma do inciso I, do artigo 9º do Estatuto Social.

Brasília, 12 de março de 2019


Fernando José Alves dos Santos
Presidente


Jersilene de Souza Moura
Conselheira


Fernando Pedrosa Lopes
Conselheiro